

PORTARIA PGJ/PI N° 2318/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 01 de agosto de 2019, as férias do Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenador do CACOP, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 22 de julho a 09 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1848/2019, ficando 09 (nove) dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça